



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO n° 081, de 11 de julho de 2008  
(DOU n° 137, Seção 1, págs. 75/76, de 18/JUL/08)**

Altera o § 3° do artigo 10 da Resolução n° 070, de 12 de maio de 2006, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n° 075, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o processo 08190.038054/08-17 e de acordo com a deliberação na 152ª Sessão Ordinária realizada, em 11 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Alterar o § 3° do artigo 10 da Resolução n°70, de 12 de maio de 2006, publicada no DOU n° 103, Seção 1, Pág. 93, de 31 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO IV  
DAS SESSÕES**

**"Art.10 (...).**

§ 3° Após o término da sessão, será disponibilizado o áudio na página do MPDFT - Internet e/ou Intranet." (NR).

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam as disposições em contrário.

Original Assinado

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**

Vice-Presidente do Conselho Superior

(Art. 3° da Resolução n° 70, de 12/MAI/2006)

Original Assinado

**MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça

Conselheira-Relatora

Original Assinado

**OLINDA ELIZABETH CESTARI**

**GONÇALVES**

Procuradora de Justiça

Conselheira-Secretária